

## **Relatório Trimestral de Participação Especial (PE)**

**4º Trimestre de 2022 (4T/22)**



**Superintendência de Participações Governamentais (SPG)**

**14 de fevereiro de 2023**

## 1 SUMÁRIO

2	INTRODUÇÃO.....	3
3	2. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E DE GÁS NATURAL POR CAMPO.....	4
3.	PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA POR CAMPO .....	5
3.1.	PREÇO DE REFERÊNCIA DO PETRÓLEO ( $PREF_{ÓLEO}$ ) .....	5
3.2.	PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL ( $PREF_{GÁS}$ ) .....	6
4.	ALÍQUOTA EFETIVA POR CAMPO .....	7
5.	ARRECADAÇÃO POR CAMPO .....	9
6.	DEPÓSITOS JUDICIAIS .....	9
7.	PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS EM PLATAFORMA CONTINENTAL .....	10
8.	PERCENTUAL DE RATEIO DOS CAMPOS EM TERRA .....	12
9.	DISTRIBUIÇÃO DA PE.....	13
10.	DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR DE PE.....	15
11.	APURAÇÃO DOS VALORES DE PE PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO .....	16
12.	ANEXO: DEMONSTRATIVOS DA PE POR CAMPO.....	17

### Lista de abreviaturas

bbl: barril

boed: barril de óleo equivalente dia

btu: *british thermal unit*

m<sup>3</sup>: metros cúbicos

m<sup>3</sup>oe: metros cúbicos de óleo equivalente

M: mil

MM: milhão

## 2 INTRODUÇÃO

A Participação Especial (PE) foi instituída pela Lei nº 9.478/97, de 06/8/1997, e regulamentada pelo Decreto nº 2.705 de 03/8/1998. Posteriormente, foi promulgada a Lei nº 12.351 de 22/12/2010.

Os procedimentos para a apuração da PE pelos concessionários estão estabelecidos na Resolução ANP nº 12, de 21/02/2014, em complementação ao disposto no Decreto 2.705/98.

A PE é calculada por meio da equação:

$$PE_{pg} = R_{liq} \times AL_{ef}$$

sendo

$$R_{liq} = R_{brut} - G_{dedut}$$

e

$$R_{brut} = V_{\acute{o}leo} \times Pref_{\acute{o}leo} + V_{g\acute{a}s} \times Pref_{g\acute{a}s}$$

onde:

**$R_{brut}$** : receita bruta de produção (em R\$);

**$V_{\acute{o}leo}$** : produção de petróleo (em m<sup>3</sup>);

**$V_{g\acute{a}s}$** : produção de gás natural (em m<sup>3</sup>);

**$Pref_{\acute{o}leo}$** : preço de referência do petróleo (em R\$/m<sup>3</sup>);

**$Pref_{g\acute{a}s}$** : preço de referência do gás natural (em R\$/m<sup>3</sup>);

**$R_{liq}$** : receita líquida da produção (em R\$);

**$G_{dedut}$** : gastos dedutíveis que podem ser abatidos da PE (em R\$);

**$AL_{ef}$** : alíquota efetiva da PE (em %); e

**$PE_{pg}$** : PE paga pelos concessionários (em R\$).

No 4º trimestre de 2022 (4T/22), a PE arrecadada pelos concessionários totalizou R\$ 11.409.095.300,49 (onze bilhões, quatrocentos e nove milhões, noventa e cinco mil, trezentos reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 10.537.615.074,68 distribuídos para os beneficiários legais e R\$ 871.480.225,81 depositados judicialmente.

Este relatório abordará as variáveis relacionadas à apuração da PE no 4T/22: i) produção de petróleo e gás natural; ii) preço médio de referência; e iii) alíquota efetiva. Serão apresentados os valores arrecadados por campo e sua distribuição aos beneficiários legais, de acordo com os percentuais de confrontação em plataforma continental e de rateio em terra. O demonstrativo da PE por campo se encontra no anexo deste relatório.

## 2. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E DE GÁS NATURAL POR CAMPO

A produção de petróleo ( $V_{\text{óleo}}$ ) e de gás natural ( $V_{\text{gás}}$ ) para fins de apuração da PE no 4T/22, apresentada na Tabela 1, apresentou um decréscimo de 4,34% em relação ao 3T/22, totalizando 29.328,82\* Mm<sup>3</sup> oe.

**Tabela 1:** Produção nos campos passíveis de pagamento de PE

PE	3T/22		4T/22		Variações: 4T/22÷3T/22
	Mm <sup>3</sup> oe	Mboe/d	Mm <sup>3</sup> oe	Mboe/d	Δ%
<b>Campos (19)</b>					
Albacora Leste	507,61	35,48	*	*	-
Barracuda	397,96	27,81	280,53	19,61	-29,51%
Baúna	*	*	341,71	23,88	-
Berbigão	977,41	68,31	698,54	48,82	-28,53%
Frade	430,44	30,08	484,43	33,85	12,54%
Jubarte	1.361,21	95,13	1.551,22	108,41	13,96%
Lapa	823,01	57,52	508,32	35,52	-38,24%
Leste do Urucu	310,70	21,71	309,88	21,66	-0,26%
Marlim	366,17	25,59	198,87	13,90	-45,69%
Marlim Leste	1.116,35	78,02	724,04	50,60	-35,14%
Marlim Sul	1.519,83	106,22	1.565,30	109,39	2,99%
Mexilhão	502,22	35,10	473,42	33,09	-5,73%
Peregrino	0,64	0,04	1,07	0,07	67,95%
Rio Urucu	344,16	24,05	305,78	21,37	-11,15%
Roncador	1.970,86	137,74	2.096,28	146,50	6,36%
Sapinhoá	3.262,19	227,98	2.736,48	191,24	-16,12%
Sururu	1.268,58	88,66	1.467,44	102,55	15,68%
Tartaruga Verde	1.038,82	72,60	986,54	68,95	-5,03%
Tupi	14.461,37	1.010,66	14.598,96	1.020,27	0,95%
<b>TOTAL</b>	<b>30.659,53</b>	<b>2.142,69</b>	<b>29.328,82</b>	<b>2.049,69</b>	<b>-4,34%</b>

\*não houve apresentação tempestiva do DAPE no trimestre.

Dos 19 campos passíveis de pagamento de PE no 4T/22, os campos de Peregrino (67,95%), Sururu (15,68%), Jubarte (13,96%) e Frade (12,54%) foram os campos que apresentaram um aumento mais significativo na produção.

Observa-se uma redução na produção em 10 dos 19 campos passíveis de PE, sendo as mais representativas nos campos de Marlim, Lapa, Marlim Leste, Barracuda e Berbigão (45,69%, 38,24%, 35,14%, 29,51% e 28,53%, respectivamente).

Esclarecemos que o DAPE do campo de Albacora Leste referente ao 4º trimestre de 2022 e o DAPE do campo de Baúna referente ao 3º Trimestre de 2022 não foram apresentados tempestivamente, não sendo contemplados, portanto, neste relatório.

### 3. PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA POR CAMPO

#### 3.1. Preço de referência do petróleo (Pref<sub>óleo</sub>)

O Pref<sub>óleo</sub> médio por campo, apresentado na Tabela 2 (3T/22 e 4T/22), é fixado nos termos da Resolução ANP nº 703, de 26/9/2017, considerando as características físico-químicas e comerciais das diversas correntes de petróleo vinculadas a cada campo.

**Tabela 2:** Preço médio de referência do petróleo (Pref<sub>óleo</sub>).

Preço do Petróleo	3T/22		4T/22		Variações: 4T/22 ÷ 3T/22
	R\$/m3	US\$/bbl	R\$/m3	US\$/bbl	Δ%
<b>Campos (19)</b>	<b>R\$/m3</b>	<b>US\$/bbl</b>	<b>R\$/m3</b>	<b>US\$/bbl</b>	<b>Δ%</b>
Albacora Leste	2.516,2501	81,3093	*	*	-
Barracuda	2.905,1704	93,8767	2.530,6104	76,6534	-12,89%
Baúna	*	*	2.706,3265	81,9759	-
Berbigão	3.014,8414	97,4206	2.616,3500	79,2504	-13,22%
Frade	2.674,7409	86,4307	2.307,5293	69,8961	-13,73%
Jubarte	2.801,5751	90,5292	2.433,2222	73,7034	-13,15%
Lapa	2.666,2411	86,1560	2.265,0809	68,6103	-15,05%
Leste do Urucu	3.524,1791	113,8792	3.095,0872	93,7516	-12,18%
Marlim	2.762,1014	89,2536	2.380,8246	72,1163	-13,80%
Marlim Leste	2.919,9408	94,3540	2.529,7577	76,6275	-13,36%
Marlim Sul	2.760,7480	89,2099	2.383,4350	72,1953	-13,67%
Mexilhão	4.044,7439	130,7005	3.616,6058	109,5487	-10,59%
Peregrino	2.211,9097	71,4749	1.922,1520	58,2229	-13,10%
Rio Urucu	3.526,5574	113,9560	3.088,6994	93,5581	-12,42%
Roncador	2.724,9795	88,0541	2.460,1986	74,5206	-9,72%

Preço do Petróleo	3T/22		4T/22		Variações: 4T/22 ÷ 3T/22
Sapinhoá	3.007,6194	97,1872	2.596,1512	78,6386	-13,68%
Sururu	3.013,8489	97,3885	2.612,8179	79,1435	-13,31%
Tartaruga Verde	2.920,8239	94,3825	2.521,1935	76,3681	-13,68%
Tupi	3.020,4438	97,6016	2.627,3334	79,5831	-13,01%
<b>MÉDIA PONDERADA</b>	<b>3.020,2708</b>	<b>97,5960</b>	<b>2.594,6854</b>	<b>78,5942</b>	<b>-14,09%</b>

\* não houve apresentação tempestiva do DAPE no trimestre.

O Pref<sub>óleo</sub> nos respectivos meses, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-petroleo>.

### 3.2. Preço de referência do gás natural (Pref<sub>gás</sub>)

O Pref<sub>gás</sub> médio por campo, apresentado na Tabela 3 (3T/22 e 4T/22), é fixado nos termos do art. 8 do Decreto nº 2.705/98 e da Resolução ANP nº 40, de 14/12/2009.

**Tabela 3:** Preço médio de referência do gás natural (Pref<sub>gás</sub>).

Preço do Gás Natural	3T/22		4T/22		Variações: 4T/22 ÷ 3T/22
Campos (19)	R\$/m3	US\$/MMbtu	R\$/m3	US\$/MMbtu	Δ%
Albacora Leste	1,5401	8,3919	*	*	-
Barracuda	2,2577	12,3023	1,7105	8,7370	-24,24%
Baúna	*	*	1,8166	9,2786	-
Berbigão	2,3217	12,6511	1,7589	8,9839	-24,24%
Frade	0,2106	1,1476	0,2436	1,2444	15,68%
Jubarte	2,0343	11,0849	1,5389	7,8606	-24,35%
Lapa	1,3849	7,5462	1,0287	5,2544	-25,72%
Leste do Urucu	1,9659	10,7120	1,4780	7,5493	-24,82%
Marlim	1,8434	10,0448	1,3596	6,9443	-26,25%
Marlim Leste	2,1673	11,8095	1,7555	8,9666	-19,00%
Marlim Sul	2,1015	11,4510	1,6560	8,4585	-21,20%
Mexilhão	1,6652	9,0737	1,1910	6,0836	-28,48%
Peregrino	2,5064	13,6572	1,6656	8,5078	-33,54%

Preço do Gás Natural	3T/22		4T/22		Variações: 4T/22 ÷ 3T/22
Rio Urucu	1,9166	10,4433	1,4819	7,5692	-22,68%
Roncador	1,6557	9,0221	1,1528	5,8885	-30,37%
Sapinhoá	1,3746	7,4901	1,1232	5,7369	-18,29%
Sururu	2,3257	12,6729	1,7516	8,9468	-24,69%
Tartaruga Verde	1,4762	8,0440	1,1339	5,7917	-23,19%
Tupi	1,6757	9,1309	1,2770	6,5224	-23,80%
<b>MÉDIA</b>	<b>2,04291</b>	<b>11,1317</b>	<b>1,4977</b>	<b>7,64973</b>	<b>-26,69%</b>

\* não houve apresentação tempestiva do DAPE no trimestre.

O  $Pref_{gás}$  nos respectivos meses, calculado nos termos da Resolução ANP n° 40/2009, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-gas-natural>.

#### 4. ALÍQUOTA EFETIVA POR CAMPO

A alíquota efetiva ( $AL_{ef}$ ), apresentada na Tabela 4 (3T/22 e 4T/22), é calculada nos termos do Decreto n° 2.705/98, sendo aplicada em cada campo para apuração da PE.

**Tabela 4:** Alíquota efetiva ( $AL_{ef}$ ).

Campos (19)	3T/22	4T/22	Variações: 4T/22 ÷ 3T/22
Albacora Leste	1,13%	*	-
Barracuda	0,00%	0,00%	0,00%
Baúna	*	1,26%	-
Berbigão	6,19%	3,56%	-42,50%
Frade	0,00%	0,71%	0,00%
Jubarte	10,16%	12,59%	23,90%
Lapa	4,53%	1,15%	-74,69%
Leste do Urucu	5,17%	5,16%	-0,25%
Marlim	0,00%	0,00%	0,00%
Marlim Leste	7,91%	3,78%	-52,13%
Marlim Sul	12,23%	12,75%	4,22%
Mexilhão	1,04%	0,49%	-52,43%

Campos (19)	3T/22	4T/22	Variações: 4T/22 ÷ 3T/22
Peregrino	0,00%	0,00%	0,00%
Rio Urucu	5,64%	5,09%	-9,70%
Roncador	16,73%	17,83%	6,53%
Sapinhoá	25,52%	22,73%	-10,91%
Sururu	4,63%	6,71%	45,01%
Tartaruga Verde	7,00%	6,32%	-9,83%
Tupi	36,73%	36,76%	0,08%

\* não houve apresentação tempestiva do DAPE no trimestre.

A  $AL_{ef}$  é determinada por meio da conjugação das seguintes variáveis relacionadas à produção:

- ano: (i) 1º ano; (ii) 2º ano; (iii) 3º ano; e (iv) 4º ano em diante;
- local: (i) terra; (ii) mar com lâmina d'água até 400 m; (iii) mar com lâmina d'água superior a 400 m; e
- volume: seis faixas de produção.

Dos 19 campos apurados, Barracuda, Marlim e Peregrino não tiveram produção suficiente para gerar alíquota de PE.

Após mais de 10 anos, o campo de Frade entrou no rol dos campos passíveis de pagar PE pois apresentou alíquota efetiva de 0,71%. O campo de Baúna também merece destaque por ter retornado a este rol, pois a última vez que apurou alíquota foi em 2019.

Além disso, os campos que tiveram um aumento mais expressivo de alíquota foram Sururu e Jubarte, cujo aumento foi de 45,01% e 23,9%, respectivamente.

Os campos Lapa, Mexilhão, Marlim Leste e Berbigão foram os que apresentaram queda mais significativa na alíquota de 74,69%, 52,43%, 52,13% e 42,50%, respectivamente.

O campo de Tupi permaneceu sendo o de maior  $AL_{ef}$  (36,76%), ficando praticamente igual à alíquota do trimestre anterior.



## 5. ARRECADAÇÃO POR CAMPO

A PE arrecadada totalizou R\$ 11.409.095.300,49. A Tabela 5 demonstra a arrecadação por campo, totalizando uma queda de 19,40% em relação ao trimestre anterior (3T/22).

**Tabela 5:** Arrecadação de PE (R\$).

Campos (14)	3T/22	4T/22	Variações: 4T/22 ÷ 3T/22
Baúna	0,00*	5.152.963,68	*
Berbigão	139.135.501,34	47.814.072,87	-65,63%
Jubarte	200.354.914,52	213.280.945,27	6,45%
Lapa	61.635.714,75	5.109.902,57	-91,71%
Leste do Urucu	30.181.356,46	22.734.419,64	-24,67%
Marlim Leste	136.158.664,51	23.259.816,72	-82,92%
Marlim Sul	248.633.601,70	204.713.133,46	-17,66%
Mexilhão	7.169.891,04	2.307.350,14	-67,82%
Rio Urucu	32.762.129,17	19.706.368,88	-39,85%
Roncador	428.849.004,91	390.864.867,33	-8,86%
Sapinhoá	1.636.144.066,08	938.424.963,25	-42,64%
Sururu	127.182.989,00	178.099.684,04	40,03%
Tartaruga Verde	137.099.412,36	94.387.009,18	-31,15%
Tupi	10.960.822.039,02	9.263.239.803,46	-15,49%
<b>TOTAL</b>	<b>14.155.435.013,87</b>	<b>11.409.095.300,49</b>	<b>-19,40%</b>

\* não houve apresentação tempestiva do DAPE no trimestre.

Os campos de Tupi (R\$ 9,2 bilhões) e Sapinhoá (R\$ 938 milhões) no pré-sal, o campo de Roncador no pós-sal (R\$ 390 milhões) e Jubarte, cuja produção no pré-sal supera a do pós-sal, representaram 94,71% da arrecadação no 4T/22.

Destaque para o campo de Baúna que não pagava PE desde o 2º trimestre de 2019.

## 6. DEPÓSITOS JUDICIAIS

No 4T/22, as concessionárias depositaram judicialmente o valor de R\$ 771.327.177,31 e de R\$ 53.042.220,54, referente aos campos de Tupi e Tartaruga Verde,

respectivamente. O passivo acumulado com esses depósitos judiciais até o 4T/22 é de R\$11.251.831.598,34.

Além disso, também foi feito o depósito judicial da distribuição de PE no valor de R\$ 47.110.827,96 relacionado aos municípios de Caraguatatuba, Ilhabela e São Sebastião, todos do Estado de São Paulo, por força da decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 5000825-58.2020.4.03.6135, no que tange aos percentuais médios de confrontação (PMC) desses municípios com os campos de Mexilhão, Sapinhoá e Lapa. O passivo acumulado com esses depósitos judiciais até o 4T/22 é de R\$ 624.393.059,15.

A tabela 6 demonstra os depósitos judiciais realizados e seus passivos acumulados.

**Tabela 6:** Depósitos judiciais (R\$).

Campos (3)	4T/22	Acumulado	Processo Judicial
Baúna	0,00	265.967.632,04	<b>0013992-68.2014.4.02.5101</b>
Tupi	771.327.177,31	9.803.125.660,11	<b>0167592-12.2014.4.02.5101</b>
Tartaruga Verde	53.042.220,54	1.182.738.306,19	<b>0002716-69.2016.4.02.5101</b>
<b>TOTAL</b>	<b>824.369.397,85</b>	<b>11.251.831.598,34</b>	-
Campos (3)	4T/22	Acumulado	Processo Judicial
Sapinhoá/ Ilhabela-São Sebastião	46.837.728,34	606.875.216,87	
Mexilhão/Ilhabela-Caraguatatuba	10.275,93	119.488,76	
Mexilhão/Ilhabela-São Sebastião	7.328,57	85.216,77	<b>5000825-58.2020.4.03.6135</b>
Lapa/ Ilhabela-São Sebastião	255.495,12	17.313.136,75	
<b>TOTAL</b>	<b>47.110.827,96</b>	<b>624.393.059,15</b>	-

## 7. PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS EM PLATAFORMA CONTINENTAL

A Tabela 7 mostra os percentuais de confrontação de estados e municípios com os campos marítimos arrecadadores de PE no 4T/22, utilizados no cálculo para distribuição dos valores aos beneficiários.

**Tabela 7:** Confrontação (%) dos campos em plataforma continental.

Campos	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
Baúna	São Paulo	100,00%	Iguape – SP	7,12%
			Ilha Comprida – SP	92,88%
Berbigão	Rio de Janeiro	100,00%	Maricá – RJ	100,00%
Jubarte	Espírito Santo	100,00%	Itapemirim-ES	32,30%
			Maratázes-ES	37,77%
			Piúma-ES	0,32%
			Presidente Kennedy-ES	29,60%
Lapa*	São Paulo	100,00%	Ilhabela – SP*	50,00%
Marlim Leste	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu – RJ	1,27%
			Carapebus – RJ	1,63%
			Macaé – RJ	20,66%
			Rio das Ostras – RJ	26,44%
Marlim Sul	Rio de Janeiro	100,00%	Armação dos Búzios – RJ	4,42%
			Cabo Frio – RJ	28,10%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu – RJ	6,33%
			Rio das Ostras – RJ	11,15%
Mexilhão*	São Paulo	100,00%	Ubatuba – SP	8,46%
			Caraguatatuba – SP	26,28%
			Ilhabela - SP*	7,63%
			Peruibe – SP	15,40%
			Iguape – SP	34,60%
Roncador	Espírito Santo	13,37%	Presidente Kennedy – ES	100,00%

Campos	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
	Rio de Janeiro	86,63%	Campos dos Goytacazes – RJ	68,22%
			São João da Barra – RJ	31,78%
Sapinhoá*	São Paulo	99,82%	Ilhabela - SP*	50,00%
	Rio de Janeiro	0,18%	Rio de Janeiro – RJ	100,00%
Sururu	Rio de Janeiro	100%	Maricá – RJ	100,00%
Tartaruga Verde	Rio de Janeiro	100,00%	Arraial do Cabo-RJ	2,25%
			Araruama-RJ	1,46%
			Cabo Frio – RJ	5,63%
			Maricá – RJ	20,64%
			Niterói – RJ	11,29%
			Quissamã – RJ	37,25%
			Rio de Janeiro – RJ	20,86%
			Saquarema – RJ	0,61%
Tupi	Rio de Janeiro	100,00%	Maricá-RJ	48,93%
			Niterói-RJ	43,08%
			Rio de Janeiro-RJ	7,99%

\* Nova Confrontação devido ao Processo Judicial nº 5000825-58.2020.4.03.6135.

## 8. Percentual de rateio dos campos em terra

Da mesma forma, a Tabela 8 mostra os percentuais de rateio de estados e municípios com os campos terrestres arrecadadores de PE no 4T/22. Estes percentuais são apurados trimestralmente, por meio do rateio da produção de petróleo e de gás natural dos poços, conforme sua localização.

**Tabela 8:** Rateio (%) dos campos em terra.

Campos	Estado	% Rateio	Municípios	% Rateio
Leste do Urucu	Amazonas	100,00%	Coari-AM	100,00%
Rio Urucu	Amazonas	100,00%	Coari-AM	97,58%
			Tefé-AM	2,42%

## 9. DISTRIBUIÇÃO DA PE

Nos termos do art. 50 da Lei nº 9.478/97, a PE é distribuída na seguinte proporção:

i) 50% à União; ii) 40% a estados; e iii) 10% a municípios.

Ressalta-se que, nos termos do art. 49 da Lei nº 12.351/10, nas áreas localizadas no pré-sal, contratadas sob o regime de concessão, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao Fundo Social.

Além disso, nos termos do art. 2º, inciso I e §3º, da Lei nº 12.858/13, nas áreas contratadas sob o regime de concessão, com declaração de comercialidade a partir de 03 de dezembro de 2012, que engloba atualmente os campos de Tartaruga Verde, Lapa, Sururu e Berbigão, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada à educação e saúde na seguinte proporção: i) 75% à educação; e ii) 25% à saúde.

O valor distribuído de PE no 4T/22 para a União, os Estados e os Municípios totalizaram R\$ 10.537.615.074,68. Como pode ser observado na Tabela 9, além dos recursos destinados à União (MME, MMA, Fundo Social, Educação e Saúde), constam no rol de beneficiários da PE 4 estados e 26 municípios no 4T/22.

Ao Fundo Social foram destinados 45,44% da PE distribuída, em função das áreas produtoras do pré-sal sob o regime contratual de concessão. Já o Estado do Rio de Janeiro arrecadou 35,41% da PE distribuída, por conta de sua confrontação com campos localizados nas bacias de Campos e Santos.

Em relação aos municípios, destacam-se Maricá/RJ (4,17%) e Niterói/RJ (3,48%) como os maiores destinatários de PE, basicamente, por terem confrontação com o campo de Tupi.

Tabela 9: Beneficiários da PE.

Beneficiários	3T/22	4T/22	$\Delta\% = \frac{4T/22}{3T/22}$
MMA	98.237.805,37	73.618.585,39	-25,06%
MME	392.951.221,47	294.474.341,55	-25,06%
Fundo Social	5.875.570.024,21	4.788.085.800,31	-18,51%
Educação	145.199.547,05	102.138.168,05	-29,66%
Saúde	48.399.849,01	34.046.056,01	-29,66%
<b>TOTAL UNIÃO</b>	<b>6.560.358.447,11</b>	<b>5.292.362.951,31</b>	<b>-19,33%</b>
AM	25.177.394,26	16.976.315,41	-32,57%
BA	0,00	0,00	0,00%
ES	103.081.270,62	106.219.896,21	3,04%
MA	0,00	0,00	0,00%
RJ	4.439.213.158,63	3.730.964.236,14	-15,95%
SP	680.814.934,18	379.729.913,28	-44,22%
<b>TOTAL ESTADOS</b>	<b>5.248.286.757,69</b>	<b>4.233.890.361,04</b>	<b>-19,33%</b>
Coari-AM	6.170.556,48	4.196.408,42	-31,99%
Tefe-AM	123.792,08	47.670,44	-61,49%
Itapemirim-ES	6.472.365,33	6.889.934,29	6,45%
Marataizes-ES	7.567.445,19	8.055.663,95	6,45%
Piuma-ES	64.714,64	68.889,75	6,45%
Presidente Kennedy-ES	11.665.792,49	11.540.486,04	-1,07%
Araruama-RJ	86.586,74	60.425,95	-30,21%
Armacao dos Buzios-RJ	1.097.405,21	903.551,49	-17,66%
Arraial do Cabo-RJ	133.282,78	93.013,54	-30,21%
Cabo Frio-RJ	7.320.644,32	5.985.580,86	-18,24%
Campos dos Goytacazes-RJ	45.228.173,95	34.496.430,41	-23,73%
Carapebus-RJ	222.383,07	37.989,43	-82,92%
Casimiro de Abreu-RJ	1.747.035,96	1.325.781,51	-24,11%
Guapimirim-RJ	0,00	0,00	0,00%
Macaé-RJ	2.813.067,88	480.552,93	-82,92%
Mage-RJ	0,00	0,00	0,00%
Marica-RJ	517.401.834,39	438.999.381,57	-15,15%
Niterói-RJ	431.629.731,09	366.290.170,02	-15,14%
Quissama-RJ	2.491.274,50	1.540.081,12	-38,18%
Rio das Ostras-RJ	6.372.905,57	2.898.159,06	-54,52%
Rio de Janeiro-RJ	81.415.230,79	68.842.939,23	-15,44%
Sao Goncalo-RJ	0,00	0,00	0,00%

Beneficiários	3T/22	4T/22	$\Delta\% = \frac{4T/22}{3T/22}$
Sao Joao da Barra-RJ	11.807.655,36	10.761.824,31	-8,86%
Saquarema-RJ	36.078,06	25.177,66	-30,21%
Caraguatatuba-SP	188.458,44	60.648,01	-67,82%
Iguape-SP	248.071,78	116.521,34	-53,03%
Ilhabela-SP	84.798.076,70	47.110.827,97	-44,44%
Peruibe-SP	110.422,78	35.535,27	-67,82%
Ubatuba-SP	60.627,17	19.510,50	-67,82%
<b>TOTAL MUNICÍPIOS</b>	<b>1.227.273.612,75</b>	<b>1.011.361.762,33</b>	<b>-17,59%</b>
<b>TOTAL BRASIL</b>	<b>13.035.918.817,55</b>	<b>10.537.615.074,68</b>	<b>-19,16%</b>

## 10. DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR DE PE

Como pode ser observado na Tabela 10, além da distribuição trimestral da PE no 4T/22, houve distribuição complementar neste mesmo trimestre, beneficiando 2 Estados e 16 municípios, totalizando R\$ 74.222.224,74.

Essa distribuição complementar contempla a parcela 42 do Acordo de Jubarte e recálculos de produção. Os relatórios estão disponíveis em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/participacao-especial>.

**Tabela 10:** Distribuição complementar de PE.

Beneficiários	Total 4T/2022
MMA	3.107.859,15
MME	12.431.436,63
FUNDO SOCIAL	21.571.117,17
EDUCAÇÃO	524,56
SAÚDE	174,85
<b>TOTAL UNIÃO</b>	<b>37.111.112,36</b>
ES	23.449.520,89
RJ	6.239.369,01
<b>TOTAL ESTADOS</b>	<b>29.688.889,90</b>
ITAPEMIRIM-ES	1.893.812,62
MARATAIZES-ES	2.214.232,72
PIUMA-ES	18.935,50
PRESIDENTE KENNEDY-ES	1.735.399,39
ARARUAMA-RJ	2,04

Beneficiários	Total 4T/2022
ARRAIAL DO CABO-RJ	3,14
CABO FRIO-RJ	946,79
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	779.851,17
CASIMIRO DE ABREU-RJ	1.969,47
MACAE-RJ	316.037,57
MARICA-RJ	28,87
NITEROI-RJ	15,80
QUISSAMA-RJ	52,10
RIO DAS OSTRAS-RJ	460.905,26
RIO DE JANEIRO-RJ	29,18
SAQUAREMA-RJ	0,86
<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>7.422.222,48</b>
<b>TOTAL BRASIL</b>	<b>74.222.224,74</b>

## 11. APURAÇÃO DOS VALORES DE PE PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

A Cláusula 24<sup>a</sup> (Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento) dos contratos de concessão estabelece que, no caso de campos sujeitos ao recolhimento de PE em qualquer trimestre do ano calendário, o concessionário está obrigado a realizar despesas qualificadas com pesquisa e desenvolvimento em valor equivalente a 1% da receita bruta de produção no campo.

Como pode ser observado na Tabela 11, a receita bruta dos 14 campos pagadores de PE totalizou R\$ 66.188.200.783,44 no 4T/22, gerando a obrigatoriedade de despesas qualificadas em pesquisa e desenvolvimento de R\$ 661.882.007,83.



**Tabela 11:** Obrigação gerada de pesquisa e desenvolvimento.

Campos (14)	Receita Bruta ( $R_{brut}$ )	Pesquisa e Desenvolvimento (1% $R_{brut}$ )
Baúna	912.904.576,75	9.129.045,77
Berbigão	1.743.525.987,64	17.435.259,88
Jubarte	3.492.992.675,41	34.929.926,75
Lapa	1.150.619.499,16	11.506.194,99
Leste do Urucu	638.815.055,07	6.388.150,55
Marlim Leste	1.730.612.946,77	17.306.129,47
Marlim Sul	3.513.912.902,43	35.139.129,02
Mexilhão	665.375.118,01	6.653.751,18
Rio Urucu	560.522.362,63	5.605.223,63
Roncador	4.727.229.820,39	47.272.298,20
Sapinhoá	6.356.349.227,53	63.563.492,28
Sururu	3.455.275.665,06	34.552.756,65
Tartaruga Verde	2.348.724.821,46	23.487.248,21
Tupi	34.891.340.125,13	348.913.401,25
<b>TOTAL</b>	<b>66.188.200.783,44</b>	<b>661.882.007,83</b>

## 12. ANEXO: DEMONSTRATIVOS DA PE POR CAMPO

Os demonstrativos de recolhimento de PE por campo, no 4T/22, em termos comparativos ao 3T/22, são apresentados neste anexo, englobando a produção total, o preço médio de referência, a receita bruta, os gastos dedutíveis, a receita líquida e a alíquota efetiva aplicada.

Os preços de referência utilizados na formação da receita bruta representam a média trimestral dos preços mensais de referência utilizados na apuração da PE, ponderados pelos volumes de produção do respectivo mês.

A rubrica “gastos dedutíveis” é o conjunto dos itens passíveis de dedução da receita bruta para a obtenção da receita líquida, abrangendo participações governamentais e de terceiros, gastos na produção, investimentos na fase de exploração, desenvolvimento e produção, provisão de gastos com abandono e outros gastos, conforme estabelecido na Portaria ANP nº 58 de 05/04/2001.

## Anexo

<b>Albacora Leste</b>		<b>3T/2022</b>	<b>4T/2022***</b>	<b>Var. (%)</b>
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	457,63	0,00	<b>-100,00%</b>
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)*	0,00	0,00	<b>0,00%</b>
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	52.056,86	0,00	<b>-100,00%</b>
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)*	0,00	0,00	<b>0,00%</b>
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.231,68	0,00	<b>-100,00%</b>
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	411,74	0,00	<b>-100,00%</b>
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	<b>0,00%</b>
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	<b>0,00%</b>
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	1,13%	0,00%	<b>-100,00%</b>
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

<b>Barracuda</b>		<b>3T/2022</b>	<b>4T/2022</b>	<b>Var. (%)</b>
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	344,11	255,64	<b>-25,71%</b>
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)*	2.905,17	2.530,61	<b>-12,89%</b>
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	45.221,99	20.585,51	<b>-54,48%</b>
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)*	2,26	1,71	<b>-24,24%</b>
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.101,78	682,14	<b>-38,09%</b>
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	619,82	547,70	<b>-11,64%</b>
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	<b>0,00%</b>
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	481,96	134,44	<b>-72,11%</b>
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,00%	<b>0,00%</b>
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

<b>Báúna*</b>		<b>3T/2022</b>	<b>4T/2022</b>	<b>Var. (%)</b>
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	0,00	331,26	<b>-66,93%</b>
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)*	0,00	2.706,33	<b>-10,20%</b>
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	0,00	9.033,58	<b>-95,81%</b>
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)*	0,00	51,23	<b>2102,57%</b>
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	0,00	912,90	<b>-74,07%</b>
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	0,00	506,17	<b>-34,51%</b>
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	<b>0,00%</b>
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	0,00	406,74	<b>-85,20%</b>
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	1,26%	<b>-73,63%</b>
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>0,00</b>	<b>5,15</b>	<b>-96,10%</b>

<b>Berbigão</b>		<b>3T/2022</b>	<b>4T/2022</b>	<b>Var. (%)</b>
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	876,35	626,81	<b>-28,47%</b>
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)*	1.837,08	0,00	<b>-100,00%</b>
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	81.762,18	58.878,85	<b>-27,99%</b>
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)*	1,36	0,00	<b>-100,00%</b>
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.831,89	1.743,53	<b>-38,43%</b>
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	583,40	399,68	<b>-31,49%</b>
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	<b>0,00%</b>
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.343,85	1.343,85	<b>0,00%</b>
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	6,19%	3,56%	<b>-42,50%</b>
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>83,16</b>	<b>47,81</b>	<b>-42,50%</b>

Jubarte		3T/2022	4T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	1.177,72	1.293,40	9,82%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)*	2.801,58	2.433,22	-13,15%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	165.961,09	224.745,29	35,42%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)*	2,03	1,54	-24,35%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	3.637,08	3.492,99	-3,96%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.665,98	1.799,53	8,02%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.971,10	1.693,46	-14,09%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	10,16%	12,59%	23,90%
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>200,35</b>	<b>213,28</b>	<b>6,45%</b>

Lapa		3T/2022	4T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	821,66	506,86	-38,31%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)*	2.666,24	2.265,08	-15,05%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	2.295,71	2.476,56	7,88%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)*	1,38	1,03	-25,72%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.193,91	1.150,62	-47,55%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	833,99	705,23	-15,44%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.359,93	445,39	-67,25%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	4,53%	1,15%	-74,69%
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>61,64</b>	<b>5,11</b>	<b>-91,71%</b>

Leste do Urucu		3T/2022	4T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	99,84	95,66	-4,19%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)*	3.524,18	3.095,09	-12,18%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	227.302,68	231.901,60	2,02%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)*	1,97	1,48	-24,82%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	798,71	638,82	-20,02%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	215,18	198,17	-7,90%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	583,54	440,64	-24,49%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	5,17%	5,16%	-0,25%
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>30,18</b>	<b>22,73</b>	<b>-24,67%</b>

Marlim		3T/2022	4T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	331,59	179,42	-45,89%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)*	2.762,10	2.380,82	-13,80%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	31.999,72	18.475,59	-42,26%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)*	1,84	1,36	-26,25%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	974,89	452,28	-53,61%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.057,68	740,20	-30,02%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	-82,79	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-82,79	-370,71	-347,76%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,00%	0,00%
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

<b>Marlim Leste</b>		<b>3T/2022</b>	<b>4T/2022</b>	<b>Var. (%)</b>
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	985,61	636,74	<b>-35,40%</b>
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	2.919,94	2.529,76	<b>-13,36%</b>
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	108.235,58	68.255,69	<b>-36,94%</b>
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	2,17	1,76	<b>-19,00%</b>
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	3.112,50	1.730,61	<b>-44,40%</b>
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.390,50	1.116,07	<b>-19,74%</b>
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	<b>0,00%</b>
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.722,00	614,54	<b>-64,31%</b>
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	7,91%	3,78%	<b>-52,13%</b>
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>136,16</b>	<b>23,26</b>	<b>-82,92%</b>

<b>Marlim Sul</b>		<b>3T/2022</b>	<b>4T/2022</b>	<b>Var. (%)</b>
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	1.324,73	1.349,77	<b>1,89%</b>
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	2.760,75	2.383,43	<b>-13,67%</b>
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	164.097,96	179.243,85	<b>9,23%</b>
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	2,10	1,66	<b>-21,20%</b>
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	4.002,11	3.513,91	<b>-12,20%</b>
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.969,94	1.908,43	<b>-3,12%</b>
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	<b>0,00%</b>
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.032,17	1.605,48	<b>-21,00%</b>
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	12,23%	12,75%	<b>4,22%</b>
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>248,63</b>	<b>204,71</b>	<b>-17,66%</b>

<b>Mexilhão</b>		<b>3T/2022</b>	<b>4T/2022</b>	<b>Var. (%)</b>
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	45,05	42,53	<b>-5,60%</b>
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	4.044,74	3.616,61	<b>-10,59%</b>
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	453.416,73	429.509,12	<b>-5,27%</b>
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	1,67	1,19	<b>-28,48%</b>
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	937,27	665,38	<b>-29,01%</b>
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	247,71	198,91	<b>-19,70%</b>
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	<b>0,00%</b>
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	689,56	466,46	<b>-32,35%</b>
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	1,04%	0,49%	<b>-52,43%</b>
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>7,17</b>	<b>2,31</b>	<b>-67,82%</b>

<b>Rio Urucu</b>		<b>3T/2022</b>	<b>4T/2022</b>	<b>Var. (%)</b>
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	65,10	59,03	<b>-9,33%</b>
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	3.526,56	3.088,70	<b>-12,42%</b>
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	289.900,14	255.215,94	<b>-11,96%</b>
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	1,92	1,48	<b>-22,68%</b>
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	785,21	560,52	<b>-28,61%</b>
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	204,48	173,71	<b>-15,05%</b>
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	<b>0,00%</b>
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	580,73	386,81	<b>-33,39%</b>
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	5,64%	5,09%	<b>-9,70%</b>
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>32,76</b>	<b>19,71</b>	<b>-39,85%</b>

<b>Roncador</b>		<b>3T/2022</b>	<b>4T/2022</b>	<b>Var. (%)</b>
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	1.666,00	1.787,47	<b>7,29%</b>
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	2.724,98	2.460,20	<b>-9,72%</b>
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	278.926,18	285.985,23	<b>2,53%</b>
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	1,66	1,15	<b>-30,37%</b>
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	5.001,66	4.727,23	<b>-5,49%</b>
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.438,90	2.534,65	<b>3,93%</b>
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	<b>0,00%</b>
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.562,76	2.192,58	<b>-14,44%</b>
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	16,73%	17,83%	<b>6,53%</b>
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>428,85</b>	<b>390,86</b>	<b>-8,86%</b>

<b>Sapinhoá</b>		<b>3T/2022</b>	<b>4T/2022</b>	<b>Var. (%)</b>
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	2.693,48	2.274,03	<b>-15,57%</b>
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	3.007,62	2.596,15	<b>-13,68%</b>
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	495.379,41	402.987,60	<b>-18,65%</b>
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	1,37	1,12	<b>-18,29%</b>
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	8.781,91	6.356,35	<b>-27,62%</b>
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.369,65	2.228,38	<b>-5,96%</b>
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	<b>0,00%</b>
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	6.412,26	4.127,97	<b>-35,62%</b>
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	25,52%	22,73%	<b>-10,91%</b>
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>1.636,14</b>	<b>938,42</b>	<b>-42,64%</b>

<b>Sururu</b>		<b>3T/2022</b>	<b>4T/2022</b>	<b>Var. (%)</b>
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	1.001,64	1.145,32	<b>14,34%</b>
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	3.013,85	2.612,82	<b>-13,31%</b>
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	215.819,38	264.191,15	<b>22,41%</b>
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	2,33	1,75	<b>-24,69%</b>
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	3.520,73	3.455,28	<b>-1,86%</b>
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	772,87	801,66	<b>3,73%</b>
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	<b>0,00%</b>
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.747,87	2.653,61	<b>-3,43%</b>
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	4,63%	6,71%	<b>45,01%</b>
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>127,18</b>	<b>178,10</b>	<b>40,03%</b>

<b>Tartaruga Verde</b>		<b>3T/2022</b>	<b>4T/2022</b>	<b>Var. (%)</b>
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	951,61	902,02	<b>-5,21%</b>
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	2.920,82	2.521,19	<b>-13,68%</b>
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	69.682,35	65.750,80	<b>-5,64%</b>
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	1,48	1,13	<b>-23,19%</b>
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.882,36	2.348,72	<b>-18,51%</b>
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	925,05	854,26	<b>-7,65%</b>
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	<b>0,00%</b>
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.957,31	1.494,46	<b>-23,65%</b>
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	7,00%	6,32%	<b>-9,83%</b>
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>137,10</b>	<b>94,39</b>	<b>-31,15%</b>

Tupi		3T/2022	4T/2022	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	12.218,06	12.295,07	<b>0,63%</b>
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	3.020,44	2.627,33	<b>-13,01%</b>
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	1.975.801,86	2.026.775,12	<b>2,58%</b>
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )*	1,68	1,28	<b>-23,80%</b>
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	40.214,86	34.891,34	<b>-13,24%</b>
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	10.375,42	9.694,17	<b>-6,57%</b>
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	<b>0,00%</b>
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	29.839,43	25.197,17	<b>-15,56%</b>
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	36,73%	36,76%	<b>0,08%</b>
<b>= Participação Especial Recolhida</b>	<b>(em milhões de Reais)</b>	<b>10.960,82</b>	<b>9.263,35**</b>	<b>-15,49%</b>

\*Representa a média dos preços mensais de referência utilizados na apuração da PE, ponderada pelos volumes produzidos

\*\* Diferença entre o apurado x arrecadado se deve à compensação do crédito de R\$ 114.154,63.

\*\*\* Não houve apresentação tempestiva do DAPE no trimestre